



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - LESTE 3
PEI EE PROFª HAYDEE HIDALGO



Rua do Jacarandá Paulista no 80,-CEP: 08382-557-Jardim Arantes-São Paulo
Tel: 2731-4327 / 2734-4280 Email: e922146a@educacao.sp.gov.br

São Paulo, 10 de setembro de 2025

Ofício nº 139/2025

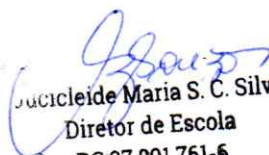
Assunto: Edital de Zeladoria

A Direção vem através deste respeitosamente, requerer abertura de edital para ocupação de zeladoria. Receberemos as propostas para ocupação a partir de 12/09/2025 à 19/09/2025 de acordo com contido na Resolução SE 23 de 18/04/2013.

Sem mais, reiteramos processos de elevadas estimada e consideração.

Respeitosamente,

Ilmo. Sr.
Erica Simões Yoshida
Dirigente Regional Leste 3
São Paulo SP capital


Lucicleide Maria S. C. Silva
Diretor de Escola
RG: 27.891.761-6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - LESTE 3
PEI EE PROFª HAYDEE HIDALGO



Rua do Jacarandá Paulista no 80,-CEP: 08382-557-Jardim Arantes-São Paulo
Tel: 2731-4327 / 2734-4280 Email: e922146a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE ZELADORIA

A Direção da E.E. PEI PROFª HAYDEE HIDALGO, localizada à Rua Jacarandá Paulista, N.º 80, Jardim Arantes — São Matheus- São Paulo -SP, informa que está aberta a inscrição para a ocupação da ZELADORIA da unidade escolar, e que receberá as propostas, 12/09/2025 à 19/09/2025, de acordo com o contido na Resolução SE 23 de 18/04/2013.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

— O uso de dependências próprias de zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

1 — O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência, documentos para inscrição:

1— Apresentar proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE 23, de 18 de abril de 2013;

1 — Comprovante de que é funcionário público (Holerite);

2— Declaração de bons antecedentes;

3 — Xerox do RG;

4 — Entrega de envelopes lacrados com os documentos citados acima;

Local e horário das inscrições e entrega das propostas:

No guichê de atendimento da secretaria da escola, no horário das 08:00 às 17:00;

A Reunião de Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres será realizada em data e horário ainda a ser definida.

Jucicleide Maria S. C. Silva
Diretor de Escola
RG:27.891.761-6